

INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

Cientificamos que para o Pregão Eletrônico nº 016/2025, considerando a necessidade, a conveniência administrativa, o interesse público, bem como as justificativas, pareceres, julgamento e o provimento das impugnações apresentadas, será **ACEITO o grau de proteção IP66, conforme definido na Portaria 62 do INMETRO.**